



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: (84)3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CONSEPE**

**Altera a redação do item 6.6 do Edital nº 003/2019 - PROEG, que regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI – SiSU/UERN, referente ao ano letivo 2019.**

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 02 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** as competências próprias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE -, estabelecidas no Estatuto da UERN;

**CONSIDERANDO** que o item 6.6 do Edital nº 003/2019 - PROEG, que regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI – SiSU/UERN, referente ao ano letivo 2019, limita a 03 (três) o número de convocações para o preenchimento das vagas remanescentes do certame;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de candidatos constantes nas listas de esperas para ocupação das vagas remanescentes do PSVI SiSU/UERN, referente ao ano letivo 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 2.717/2019- - UERN,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O item 6.6 do Edital nº 003/2019 - PROEG, que regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI – SiSU/UERN, referente ao ano letivo 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“6.6. Após a convocação dos candidatos aprovados na chamada regular do PSVI 2019 UERN/SiSU, a UERN poderá, à seu critério, realizar outras convocações para preenchimento das Vagas Remanescentes. Para isso, serão geradas Listas de Espera para cada categoria, observada a ordem decrescente de classificação dos candidatos.”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 02 de outubro de 2019.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente

### **Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Profª. Rosângela Queiroz Souza Valdevino

Prof. José Ricardo Silveira

Profª. Verônica Palmira Salme de Aragão

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profª. Flávia Spinelli Braga

Profª. Luana Paula Moreira Santos

Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Profª. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva

Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Clécio André Alves da Silva Maia

Disc. Arthur Ebert Dantas dos Santos